



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL
Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 3.628, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

“Nomeia membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal** de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o disposto no Art. 12 da Lei Municipal Nº 1.291, de 08 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA**, para o mandato de dois anos, iniciando-se em 26 de março de 2022 e encerrando-se em 25 de março de 2024, os membros a seguir nominados:

I – Representantes do Poder Público - Governamental:

Titular: **Vera Suely Goulart** – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Suplente: **Eleise Alves dos Santos** – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Titular: **Ana Caroline Dias de Souza** – Representante da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento;

Suplente: **Natércia Veruza Bonotto Martins** – Representante da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento;

Titular: **Josiene Nazaré Rosa de Jesus** – Representante da Secretaria Municipal de Educação;

Suplente: **Lizéia Aparecida Esteche Vogler** – Representante da Secretaria Municipal de Educação,

Titular: **Bruna Daniela Lopes Ariano** – Representante da Secretaria Municipal de Saúde;

Suplente: **Pâmela Couto da Silva** – Representante da Secretaria Municipal de Saúde;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL

Estado de Mato Grosso do Sul

II – Representantes de Entidades Não Governamentais:

Titular: **Inez Cella Salvi** – Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE;

Suplente: **Elisabete de Oliveira Colete** – Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE;

Titular: **Taís Moraes Navarro** – Representante do Centro Sócio Educativo Nossa Senhora das Graças - CSENSG;

Suplente: **Maria Rita Barreto da Rosa** - Representante do Centro Sócio Educativo Nossa Senhora das Graças - CSENSG;

Titular: **Gracy Kelly Aparecida de Oliveira Sells** - Representante da Rede Feminina de Combate ao Câncer - RFCC;

Suplente: **Isadora Maria Lupatini** – Representante da Rede Feminina de Combate ao Câncer - RFCC;

Titular: **Renata Alexandre da Silva** - Representante da Casa de Mentoria Joia Rara;

Suplente: **Derly Eloy Andrade Lima** – Representante da Casa de Mentoria Joia Rara.

Art. 2º. Este Decreto entrar em vigor no dia 26 de março de 2022.

Chapadão do Sul - MS, 23 de março de 2022.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal

-Assinado Digitalmente-